



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

Edital 01/2018 - Para seleção de contratação de profissionais para secretarias municipal de saúde de Lagoa dos Patos – MG.

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG, inscrita no CNPJ sob no. 16.901.381/0001-10, com sede à Praça 31 de Março, no. 111, Centro, Cep 39.360.000, representado por seu prefeito **JOSÉ RAUL REIS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no vigente Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, assim como em conformidade TAC (Termo de ajustamento de conduta) entre o Município e o Ministério Público Estadual em 18/04/2018, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018** para seleção de profissionais nas atividades listadas neste edital, de acordo com as especificações abaixo estabelecidas neste instrumento:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas e recebidas pela Diretoria de Recursos Humanos (**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**), sito na prefeitura, praça 31 de março, 111, centro, Lagoa dos Patos – Departamento de Pessoal, seguindo-se as diretrizes deste edital, competindo ao Diretor do Departamento, junto com sua equipe de funcionários, auxiliar e acompanhar, em todas as suas fases, o presente processo seletivo.

1.2. O período de inscrição será de **02.05.2018 a 04.05.2018, das 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 16:00hs.**

1.3. Os recursos para recrutamento do pessoal selecionado é decorrente de repasse realizado pelo Ministério da Saúde, específico para aplicação no NASF, nos termos da Portaria no. 2.488/2011, inclusas na dotação orçamentária do vigente exercício na rubrica 040210.301.0081.2183 - mant. atividades da estrat. de saúde da família.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

2.1. Requisitos comuns a todos os cargos:

2.1.3. Ter experiência comprovada na área em que concorre.

2.2. Requisitos específicos para cada cargo:

Função	Graduação	Experiência	Carga horária semanal
ENFERMEIRA DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	Curso superior em Enfermagem com registro no órgão de classe	Atuação como ENFERMEIRO na área pública.	40 hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

ASSISTENTE SOCIAL DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	Curso superior em Assistência Social com registro no órgão de classe	Atuação como ASSISTENTE SOCIAL na área pública.	40 hs.
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Nível Fundamental Completo. O candidato deverá residir na área de atuação desde a data de publicação do Edital. MICRO AREA 01 – ZONA URBANA – Rua Joaquim Rodrigues, Rua Duque de Caxias, Rua Francelino Ribeiro, Rua Santa Efigênia, Rua Brasília, Rua Belo Horizonte, Rua Irineu Ferreira, Rua Matadouro, Rua Itatiaia.	Atuação como agente comunitário área publica	40 hs.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios em envelope lacrado e identificado com nome e cargo conforme anexo I, conforme rol abaixo, sob pena de indeferimento:

3.1.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (fornecimento pelo Departamento de Pessoal do Município);

3.1.2. Documentos, consistentes em cópia:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração fornecida pelo órgão escolar);
- Diploma de graduação (para candidatos a cargo em curso superior);
- Certificado de Pós- graduação ou documento correspondente (para candidatos a cargos que exijam este tipo de habilitação);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação de experiência profissional do candidato na área para a qual se inscreveu, que poderá ser por cópias de CTPS, contrato de trabalho em caso de empregador particular (com firma reconhecida do empregador e constando telefone/endereço de contato) e certidão, quando o empregador for órgão público de qualquer nível ou natureza.

3.2. Não será aceita a inscrição condicional.

3.4. A inscrição poderá ser feita por procuração, que deverá ter a assinatura reconhecida em cartório.

3.5. Os documentos apresentados em cópia, para serem analisados, deverão, necessariamente, serem autenticados por cartório ou por servidor público do Departamento de Pessoal do Município de Lagoa dos Patos.

3.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos contidos nos itens 3.1.1, 3.1.2 e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

alíneas “a”, “b” e “f”, do item 3.1.2 **implicará em automática desclassificação do candidato, que não ficará habilitado para a fase de entrevistas.**

4. DA ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO

4.1. O presente edital será afixado no local das inscrições e as regras nele estabelecidas constituem o comando normativo do referido processo seletivo simplificado, não cabendo a qualquer candidato alegar o seu desconhecimento, sendo que será disponibilizado no site da prefeitura.

4.2. A seleção terá validade de dois anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, aplicando-se, neste caso, as regras de prorrogação de concurso público;

4.3. O candidato aprovado e convocado deverá iniciar suas atividades na data estabelecida pelo Município, sob pena de, não o fazendo, ser imediatamente substituído por outro candidato aprovado, de acordo com a lista de classificação.

4.4. Os aprovados obedecerão à escala de trabalhos estabelecida pelo Município, de acordo com as normas internas, com as quais declaram, desde já, expressamente concordar, estando a jornada de trabalho especificada neste instrumento, vinculado às normas contidas no Estatuto do Servidor e Plano de Cargos e Vencimentos.

4.5. A classificação final neste processo não implicará em convocação e contratação do candidato aprovado, o que dependerá da necessidade do Município;

4.6. Os aprovados poderão ser recrutados, mediante contrato administrativo precário, pelo prazo que o Município necessitar, vinculado a vigência deste processo seletivo;

4.7. A realização de concurso público, com a nomeação e posse dos aprovados, ensejará a extinção definitiva dos contratos vinculados a este processo seletivo, desde que avisados previamente o contratado com antecedência de 30 dias.

5. PROCEDIMENTO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais a serem contratados para o exercício de atividades no Município, obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Análise Curricular, compreendendo:

	Variáveis	Ponto Atribuídos
Titulação (máximo de pontos) 60	Graduação Escolar	10 pontos (comprovante de escolaridade exigida para o cargo)
	Exclusivamente para cargos nível superior - Pós graduação concluída ou andamento na área de saúde pública ou coletiva (cargo enfermeiro - pós graduação em políticas públicas (cargo assistência social)	10 pontos (comprovante de pós graduação)
	Experiência Profissional (mínimo 01 ano)	40 pontos (05 pontos por cada 6 meses de experiência até o limite de 40 ponto).
Entrevista (máximo de pontos) 40	Vide item 5.1.2.4	40 Pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

5.1.2. Da fase de Entrevista:

5.1.2.1. A entrevista visa à avaliação do grau de conhecimentos específicos destinados ao desempenho da função para a qual o candidato se inscreveu.

5.1.2.2.. A confirmação da data, horários e informações sobre o local para a realização das entrevistas serão fornecidos ao candidato no ato de protocolo da documentação de inscrição, não podendo ser realizada fora do prazo estabelecido neste item, vedada a alegação de qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.2.3. Serão distribuídos até 40 (quarenta) pontos nesta etapa.

5.1.2.4. A lista de classificação será elaborada por cargo, contendo todos os aprovados na fase de Análise Curricular.

PONTO SAVALIADOS			
Fluência Verbal e capacidade de organização e coerência de	Objetividade em suas argumentações	Disponibilidade	Pontos técnicos/práticos da função a critério da comissão
05 pts	05 pts	15 pts	15 pts

5.1.2.5. Os critérios aqui descritos, para fins de pontuação na entrevista, constitui etapa classificatória final.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos aprovados será divulgada oficialmente no sitio eletrônico da Prefeitura de Lagoa dos Patos, sendo: <http://www.lagoadospatos.mg.gov.br>

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, serão observados, por ordem de relevância, os seguintes critérios:

7.1. Maior pontuação obtida em titulação descrito no subitem 5.1.2.4

7.2. Maior pontuação obtida em entrevista descrita no subitem 5.1.2.4 e 5.1.1.

7.3. Candidato de maior idade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato poderá interpor recurso, individual, uma única vez, através de requerimento, que deverá ser dirigido a comissão responsável pela divulgação do resultado da 1ª fase (análise curricular). ou 2ª. fase (entrevista).

8.1. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão coordenadora, no prazo de 24 horas após a divulgação, sob pena de preclusão.

8.2. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.

8.3. Depois de expirado o prazo acima estabelecido, e somente após ser fornecida resposta ao recorrente, os candidatos classificados serão convocados oficialmente, sendo que o exercício do cargo, em caráter precário, se dará a qualquer tempo, a partir da homologação do processo.

8.4. O candidato fica ciente de que haverá avaliação periódica, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional individual, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato firmado, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo, podendo, neste caso, o Município convocar os candidatos remanescentes do mesmo cargo, pela ordem de classificação.

8.5. O ingresso no cargo dar-se-á no nível estabelecido para o NASF, observada a respectiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

carga horária e função, sendo que o exercício do cargo gerará para o contratado, nos termos da lei, apenas a percepção do respectivo vencimento, não cabendo qualquer indenização por outros direitos em caso de rescisão de contrato ou ao seu término, inclusive férias e 13º. Salário.

8.6. Será firmado entre o Município e o candidato classificado convocado, instrumento de contrato precário, cuja vigência inicial será de 6 (seis) meses), que poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo de vigência deste processo.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. O Processo seletivo será coordenado por comissão criada especialmente para este fim, que será nomeada pelo Prefeito, formada por profissionais com vínculo empregatício com o Município de Lagoa dos Patos, que tenham o discernimento necessário para entrevista dos candidatos, sendo que a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos, para fins de formatação de lista de classificação, com fins de formação de lista para entrevistas, será efetivado por comissão distinta, a quem caberá análise curricular também pelo prefeito, nomeados.

9.1.1. A fase inicial do processo, que consiste em análise curricular, será procedida por comissão específica, preferencialmente por servidores que estejam lotados no setor de Recursos Humanos ou que tenham experiência no setor, que remeterá lista classificatória para comissão avaliadora final, que procederá a entrevistas, competindo a esta última a divulgação da lista constando a classificação final dos candidatos, sendo que será baseado na referida classificação que se procederá a convocação para contratação.

9.2. Encerrado o processo seletivo simplificado, a comissão remeterá os resultados à o Prefeito, para a devida homologação.

9.4. A classificação final dos candidatos obedecerá à rigorosa ordem decrescente das notas apuradas.

9.5. A realização do presente processo seletivo, tem por objetivo o preenchimento de vagas necessárias, decorrente de cargos existentes no NASF, que se trata de programa governamental, com repasses de recursos pelo Estado de Minas Gerais, de natureza precária.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Departamento de Pessoal do Município de Lagoa dos Patos em conjunto com a Comissão Avaliadora Final.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste edital e atos dele decorrentes.

10.3. Os prazos desde edital serão contados em dias corridos e a intimação de todos os atos se dará, oficialmente, no quadro de avisos da prefeitura, por afixação e serão levados a publicidade no site da prefeitura, sendo <http://www.lagoadospatos.mg.gov.br>

10.4. Os requerimentos, questionamentos, recursos e outros atos relacionados ao processo seletivo, a serem praticados pelos candidatos ou qualquer interessado, para eficácia e conhecimento, deverão ser protocolados diretamente na sede desta prefeitura, especificamente no Departamento de Pessoal do Município, no horário de expediente, mediante protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

10.5. A remuneração a ser paga aos contratados poderá ser alterada, em caso de alteração de repasse dentro da execução do NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF, sendo que CARGA HORÁRIA, LOCAL DE TRABALHO e ATRIBUIÇÕES são específicas dos comandos da PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, MINISTÉRIO DA SAUDE, não tendo o contratado qualquer vínculo empregatício que possa resultar em direitos trabalhistas, à exceção do valor mensal pago estabelecido neste instrumento.

Lagoa dos Patos, 25 de abril de 2018.

A COMISSÃO:

MARIA ODETE BORGES LEITE: _____

JUNIA MARA OLIVEIRA SILVA: _____

KARINE ANTUNES LOPES: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM SELEÇÃO

Função	Norma legal que criou o cargo	Atribuições	Salário (R\$)	Lotação
ENFERMEIRA DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, MINISTÉRIO DA SAUDE	Atuação diante do NASF com execução de atribuições decorrentes da profissão de Enfermeira.	1.200,00	40 hs.
ASSISTENTE SOCIAL DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, MINISTÉRIO DA SAUDE	Atuação diante do NASF com execução de atribuições decorrentes da profissão de assistente social.	1.2000,00	40 hs.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Lei 720/2015	Atuação diante de ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e população adstrita às Unidades Básicas de Saúde, decorrentes da profissão de Agente Comunitário de Saúde. O candidato deverá residir na área de atual desde a data de publicação do Edital. MICRO AREA 01- ZONA URBANA Rua: Joaquim Rodrigues, Rua Duque de Caxias, Rua Francelino Ribeiro, Rua Santa Efigênia, Rua Brasília, Rua Belo Horizonte, Rua Irineu Ferreira, Rua Matadouro, Rua Itatiaia.	1.014,00	40 hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 01/2017 – Contratação de profissionais para atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos

Nome:	
Formação:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE: ()	
E-MAIL:	
CARGO PRETENDIDO:	
LOCAL E DATA:	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, eu _____ concorrente ao cargo de _____, processo seletivo simplificado 01/2017 – contratação de profissionais para Secretarias Municipal de Saúde e de Assistência Social de Lagoa dos Patos – MG, DECLARO estar ciente das normas estabelecidas em todo edital.

Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade os documentos acostados e apresentados no que determina o edital 01/2018.

Lagoa dos Patos, ____ de _____ de 2018.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Endereço/telefone contato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 - Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANEXO IV

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

O candidato abaixo qualificado, protocolou, nesta data, sua inscrição, conforme dados abaixo, devendo comparecer nesta prefeitura, no mesmo local da inscrição, no dia ____/____/____, às ____ horas, para conhecimento do resultado da lista de classificação e realização da fase de ENTREVISTA (este último para os candidatos classificados).

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Setor: _____

Lagoa dos Patos, ____/____/2018.

A Comissão (rep.): _____

Recebi, na data supra, segunda via deste protocolo desta inscrição, me fornecida pela comissão responsável pelo processo seletivo, declarando aqui que estou ciente dos dados acima e de acordo com todas as normas estabelecidas no edital 01/2018 a que se vincula o referido processo:

Assinatura Legível: _____

Candidato – Assinatura